



ERRATA Nº 01

EDITAL Nº 15/2024/PROPPG

PROCESSO SELETIVO EM FLUXO CONTÍNUO PARA CONCESSÃO DE AFASTAMENTO PARA PARTICIPAÇÃO EM PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU E PÓS-DOUTORADO

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPG) torna pública **RETIFICAÇÃO** ao Edital nº 15/2024.

I - REFERENTE AO ANEXO II E ANEXO III – PLANILHA DE PONTUAÇÃO TAE E DOCENTE

ONDE SE LÊ:

TEMPO DE SERVIÇO E GESTÃO					
1. Tempo de Exercício no IFPA	2,0 / Ano completo	14,0		34,0	
2. Tempo de Gestão no IFPA designado por portaria, para cargos de direção (CD) – Exceto na condição de substituto(a)	2,5 / Ano completo	10,0			
3. Tempo de desempenho em Função gratificada (FG, FCC) ou não gratificada de Coordenação de Curso ou de atividades administrativas designadas por portaria no IFPA. - Exceto na condição de substituto(a)	2,0 / Ano completo	10,0			

LEIA-SE:

TEMPO DE SERVIÇO E GESTÃO					
1. Tempo de Exercício no serviço público federal	2,0 / Ano completo	14,0		34,0	
2. Tempo de Gestão na Rede Federal de EPT designado por portaria, para cargos de direção (CD) – Exceto na condição de substituto(a)	2,5 / Ano completo	10,0			
3. Tempo de desempenho em Função gratificada (FG, FCC) ou não gratificada de Coordenação de Curso ou de atividades administrativas designadas por portaria na Rede Federal de EPT . - Exceto na condição de substituto(a)	2,0 / Ano completo	10,0			

Belém – PA, 28 de fevereiro de 2025.

SAULO RAFAEL SILVA E SILVA

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação
Port. n. 3706/2023/GAB/REI/IFPA